CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 067/17
Rec. 13.03.17

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

# INDICAÇÃO

A Vereadora abaixo assinada indica ao Executivo Municipal que institua na política de mobilidade urbana sustentável do Município espaços para bicicletários em pontos centrais da cidade, principalmente em órgãos públicos, escolas, farmácias e comércio, a fim de incentivar o transporte de interesse social no Município, observadas determinações adequadas, preferencialmente não utilizando as calçadas públicas e sim um espaço da via pública destinado a estacionamento para bicicletas.

## JUSTIFICAÇÃO

O uso da bicicleta como meio de transporte na cidade pode ajudar muito a melhorar o trânsito urbano e a qualidade de vida das pessoas.

O apoio ao uso da bicicleta como meio de transporte na cidade pode ser visto em inúmeras cidades, com excelentes resultados. A transformação da bicicleta em um meio de transporte viável exige a construção de ciclovias seguras, mas, também, de bicicletários adequados. A ausência de um local adequado e seguro para estacionar a bicicleta muitas vezes desestimula o seu uso. O local proporcionará segurança e tranquilidade para quem fizer uso da bicicleta.

Ainda, os bicicletários devem ter apoio em barra de dois pontos para facilitar a colocação de cadeado e comodidade ao usuário.

Essa medida estimulará o uso da bicicleta como meio de transporte, com os benefícios ambientais, sociais e econômicos.

Sala das Sessões, 13 de março de 2017.

MARÍLIA LEÃO FORTES
Vereadora

**Rua Pinheiro Machado, 225 – CEP 95760-000 – SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ – RS – Fone/Fax: (0xx51) 3635-1456**
**E-mail: camarasscai@sinos.net**